ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Avenida Zezé Aprígio nº 177 – Fone: (84) 3476-0060 - CEP: 59.350.000
CGC 10.873.446/0001 – 84 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023

AUTOR: Vereador Ivan Dantas de Souza

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SANTANENSE AO SR. GERALDO BARBOSA DE SOUZA (PASTOR EVANGÉLICO).

O Vereador Ivan Dantas de Souza, com a competência que lhe confere o art. 35, inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, além do art. 54, parágrafo único, alínea "d", do Regimento Interno da Câmara,

Apresenta para deliberação do Plenário, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO de concessão de título de cidadania nos termos seguintes:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Santanense ao Sr. **GERALDO BARBOSA DE SOUZA,** natural da cidade de Parelhas/RN, Pastor Evangélico da Igreja Assembleia de Deus no município de Santana do Seridó (histórico curricular em anexo).

Art. 2º - A concessão do título de cidadania, se constitui como reconhecimento pelos 2 (dois) anos de destacado desempenho de sua atuação Pastoral junto à comunidade Santanense.

Art. 3º - A honraria que trata o artigo anterior será outorgada ao agraciado em sessão solene especial, com data previamente estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Seridó (RN), em 24 de agosto de 2023.

Ivan Dantas de Souza

Vereador Ivan Dantas de Souza
Autor da proposição

CAMÂRA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
MATÉRIA APROVADA EM único DISCURSSÃO.
POR unanimidade SALA DAS SESSÕES, 11/09/2023
PRESIDENTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
A SANSÃO, SALA DAS SESSÕES 11/09/2023
PRESIDENTE.